



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 523/2009

DENOMINA A AVENIDA CATARINA
GUIDONI VOLPI, VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA, COMPREENDENDO OS
BAIRROS CENTRO E VILA VERDE.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Avenida Catarina Guidoni Volpi, a via pública que tem início na Ponte sobre o Rio Santa Maria do Rio Doce, em direção a Santa Teresa, projetando-se até o fim do perímetro urbano, compreendendo os Bairros Centro e Vila Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 22 de Junho de 2009.


MARCOS GERALDO GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL